

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Claudemiro Avelino de
Souza, titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo, estará de férias no decorrer do mês de
janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Diego Araújo
Dantas, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, Juízo Substituto Legal da 2ª Vara da
Comarca de Penedo, para exercer a função de Juiz de Direito Auxiliar desta Corregedoria-
Geral da Justiça – Portaria nº 143, de 02.02.2017, DJe de 03.02.2017 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de
substituição legal, é o da 4ª Vara da Comarca de Penedo,

RESOLVE:

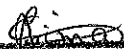
Art. 1º Designar o magistrado ANTÔNIO RAFAEL
WANDERLEY CASADO DA SILVA, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Penedo, em razão das férias
do magistrado titular, Claudemiro Avelino de Souza, no decorrer do mês de janeiro de
2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 20 / 12 / 2017


(fls. 01/02)